Ano **2023** ***Plenário das Deliberações***		
Protocolo N.º001, Liv. 025, Fls. Em 19/01/2023. Às 12:45 hrs. Assinatura do Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de **X Emenda Modificativa**	**Nº. ____/2023**

Autor: **Vereador JAIRO GEHM – (PRTB);**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

"Ao Projeto de Lei Complementar nº 001 de 16 de janeiro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivos da LC nº 091/2005."

Art. 1° - O *caput* do artigo 1° do Projeto de Lei Complementar em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - As tabelas dos anexos IX e X, constantes na Lei Complementar nº 091/2005, serão acrescidas de reajuste de 15% (quinze por cento), no exercício financeiro do ano de 2023, passando a vigorar da seguinte forma:"

Art. 2° - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 19 de janeiro de 2023.

JAIRO GEHM
Vereador - PRTB
Primeiro Secretário da Mesa Diretora
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminho a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 001 de 16 de janeiro de 2023, que dispõe sobre alteração de dispositivos da LC nº 091/2005, tão somente para fazer constar no referido Projeto o percentual de reajuste aplicado aos Profissionais de Nível Superior do Sistema Único de Saúde.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, enviamos cordiais saudações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 19 de janeiro de 2023.

JAIRO GEHM
Vereador - PRTB
Primeiro Secretário da Mesa Diretora
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação